

REQUERIMENTO Nº 04 /2017

Excelentíssimo Senhor Ailton Fernando de Arêdes
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Miradouro-MG

O vereador abaixo assinado, com fundamento no art. 111 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado o presente **REQUERIMENTO** ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal – Dr. **ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO**, para que forneça a esta Casa Legislativa a cópia do convênio entre a Copasa e o Município de Miradouro, uma vez que os moradores vem reclamando da falta de água em diversos bairros da cidade.

JUSTIFICATIVA

Tal requerimento se faz necessário pelo exercício de sua prerrogativa fiscalizadora prevista no artigo 31 da Constituição Federal de 1988 e no artigo 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miradouro.

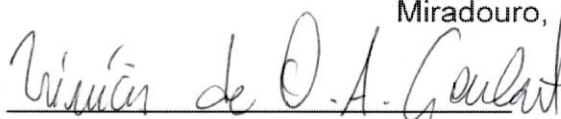
A Copasa é a concessionária dos serviços de abastecimento de água do Município de Miradouro. Ocorre que muitas de suas obrigações vêm sendo irregulares e descumpridas, causando inconstâncias e prejuízos à população.

A qualidade da água que a maioria da população vem recebendo não é de boa qualidade, estando quase sempre com odores e suja. Têm ocorrido também interrupções no fornecimento, vários bairros estão ficando sem água e este fato vem sendo constante.

Assim, o presente documento se faz necessário, pois através deste será feita a conferência da execução do contrato de concessão de água, assegurando o seu adequado cumprimento, bem como a higienização, continuidade e qualidade.

Esta solicitação visa atender constantes reivindicações de munícipes de diversas ruas e comunidades rurais.

Miradouro, 17 de abril de 2017.



Vinícius de Oliveira Andrade Goulart
Vereador - Legislatura 2017/2020